



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 344/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

NÓ DO LIDO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "*Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase*", torna-se necessário proceder a alterações temporárias à circulação rodoviária no Nó do Lido, com início a 06.05.2024 (segunda) e com previsão de reabertura no dia 14.06.2024 (sexta), nos seguintes arruamentos:

- Condicionamento à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rua da Casa Branca, segmento entre a Rua Velha da Ajuda e a Estrada Monumental;
- Condicionamento à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na faixa norte da Estrada Monumental, segmento entre a Rua da Casa Branca e a doca de estacionamento junto ao Centro Comercial Monumental Lido;
- Condicionamento à circulação rodoviária e proibição de estacionamento entre a praça de táxis da Rua Simplício dos Passos Gouveia e a inversão de marcha no Nó do Lido;
- Interrupção à circulação rodoviária na inversão de marcha no Nó do Lido;
- Condicionamento à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rua do Gorgulho, segmento entre a Estrada Monumental e a praça de táxis da Rua do Gorgulho;
- Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Gorgulho, a sul da praça de táxis. Como alternativa, os condutores devem circular pelo arruamento que faz a ligação entre a Rua do Gorgulho e a Rotunda de Leichlingen, localizado a norte do Jardim do Lido.

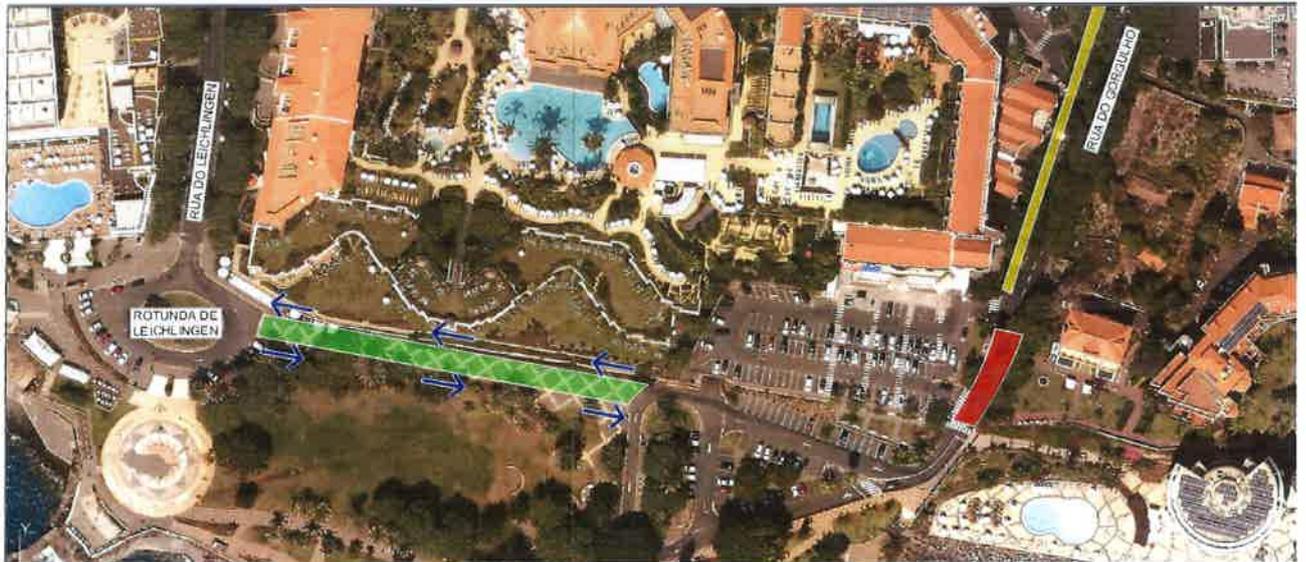
As praças de táxis da Rua da Casa Branca, Rua Simplício dos Passos Gouveia e Rua do Gorgulho, apenas ficam desativadas durante a realização das intervenções nesses arruamentos.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Funchal, 02 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira